

DECRETO Nº 17.625 DE 29 DE MAIO DE 2017

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2017, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de maio de 2017.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

Walter de Freitas Pinheiro
Secretário da Educação

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Jaques Wagner
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marque de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Antônio Jorge Portugal
Secretário de Cultura

José Geraldo dos Reis Santos
Secretário do Meio Ambiente

João Vitor de Castro Lino Bonfim
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Cássio Ramos Peixoto
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Maria Olívia Santana
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Fernando Dantas Torres
Secretário de Desenvolvimento Urbano

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva
Secretário de Relações Institucionais

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

José Alves Peixoto Júnior
Secretário de Turismo

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização